

COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA DO CONCELHO DE PENACOVA



Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Concelho de Penacova

Caderno III – Plano Operacional Municipal

**PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA
CONTRA INCÊNDIOS DO CONCELHO DE PENACOVA**

Caderno III – Plano Operacional Municipal

**COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA
DO CONCELHO DE PENACOVA**

Documento elaborado por:
Gabinete Técnico Florestal
Município de Penacova
Abril, 2021

Índice	i
Índice de Figuras	ii
Índice de Tabelas	iii
1 – Introdução	1
2 – Meios e Recursos	3
2.1 - Entidades Envolvidas nas Ações de Defesa da Floresta Contra Incêndios.....	3
2.2 - Inventário de Viaturas e Equipamentos.....	3
2.3 - Meios complementares de apoio ao combate	9
3 – Dispositivo Operacional de DFCl.....	11
3.1 – Níveis de empenho operacional	12
3.2– Esquema de Comunicação	12
3.3 - Procedimentos de Atuação.....	14
3.4– Lista de Contactos.....	16
4 – Sectores Territoriais de DFCl e Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE)	18
4.1– Sectores Territoriais de DFCl e LEE - Vigilância e Deteção	18
4.1.1 - Rede de Vigilância e Deteção de Incêndios - Vigilância Fixa.....	18
4.1.2 Vigilância móvel	19
4.1.3 Videovigilância	21
4.2 – Sectores Territoriais de DFCl e Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE) – 1.ª Intervenção.....	21
4.3 - Sectores Territoriais de DFCl e Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE) – Combate	21
4.4 - Sectores Territoriais de DFCl e Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE) – Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio	22
5 - Cartografia de Apoio à Decisão	22
6 - Referências Bibliográficas.....	23
7 - Anexos.....	24

Índice de Figuras

	Pág.
Figura 1 Esquema de comunicação dos alertas amarelo, laranja e vermelho do Concelho de Penacova.	13

Índice de Tabelas

	Pág.
Tabela 1 – Inventário de viaturas e equipamentos.....	7
Tabela 2 – Meios complementares de apoio ao combate.....	9
Tabela 3 – Estados de alerta/situação.....	11
Tabela 4 – Níveis de empenho operacional	12
Tabela 5 - Procedimentos de atuação em alerta amarelo, laranja e vermelho.....	14
Tabela 6 – Lista de contactos.....	16
Tabela 7 – Distribuição dos Postos de Vigia.....	19
Tabela 8 – Videovigilância	21

1 – Introdução

O Plano Operacional Municipal (POM) faz parte integrante do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), instituído ao abrigo do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto. Esta componente do PMDFCI foi elaborada em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de maio, e o guia técnico para a elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do ICNF (2012) e, tem por objetivo, a operacionalização de todo o dispositivo de defesa da floresta contra incêndios, em particular para as ações de vigilância, deteção, fiscalização, 1.ª intervenção, combate, rescaldamento e vigilância pós- incêndio.

Além disso, pretende:

1. Estabelecer os mecanismos de coordenação entre as diversas entidades envolvidas na Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI);
2. Estabelecer e definir competências dos agentes envolvidos no processo a nível municipal e a sua coordenação;
3. Articular as intervenções operacionais a nível municipal;
4. Garantir a segurança da população e dos elementos do dispositivo de Defesa da Floresta contra incêndios;
5. Aumentar a informação de apoio ao planeamento das ações de prevenção e combate a incêndios florestais;
6. Proteger as habitações e as áreas florestais;
7. Reduzir a área ardida, em termos de superfície florestal;
8. Manter os tempos de resposta na 1.ª intervenção.

O POM visa fornecer um conjunto de informação, compilada, sistematizada e consolidada, para o Concelho de Penacova, relativamente aos seguintes parâmetros:

- ✓ Meios e Recursos – mediante elaboração do inventário de viaturas e equipamentos por entidades, afetas ao dispositivo de DFCI e, levantamento dos meios complementares de apoio ao combate;
- ✓ Dispositivo Operacional - definição prévia de canais de comunicação e procedimentos de atuação das várias forças e entidades do SDFCI.
- ✓ Sectores Territoriais de DFCI e Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE) - Vigilância e Deteção, através da representação da rede de vigilância e deteção de incêndios (postos de vigia, LEE, trilhos de vigilância e troços especiais de vigilância móvel) e, através da representação das entidades envolvidas na vigilância e deteção, por sectores territoriais de DFCI.

- ✓ Sectores Territoriais de DFCI e Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE) – 1.ª Intervenção, através da representação das entidades envolvidas na 1.ª intervenção, por sectores territoriais de DFCI.
- ✓ Sectores Territoriais de DFCI e Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE) – Combate, através da representação das entidades envolvidas no combate, por sectores territoriais de DFCI.
- ✓ Sectores Territoriais de DFCI e Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE) – Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio, através da representação das entidades envolvidas no rescaldo e vigilância pós-incêndio, por sectores territoriais de DFCI.
- ✓ Cartografia de Apoio à Decisão – a representação cartográfica das redes DFCI constitui uma importante ferramenta de apoio às operações de 1.ª intervenção, combate e rescaldo, de modo a aumentar os níveis de segurança de todos os intervenientes nessas operações.

O POM carece de revisão anual e, aprovação em sede de Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF).

2 – Meios E Recursos

2.1 – Entidades Envolvidas nas Ações de Defesa da Floresta Contra Incêndios

As entidades envolvidas nas ações de defesa da floresta contra incêndios do Concelho de Penacova dispõem de estruturas próprias e funcionam sob a direção/comando das respetivas hierarquias, sem prejuízo de eventual articulação com o Posto de Comando Operacional (PCO) e com a estrutura operacional da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC).

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil - Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) de Coimbra

O CDOS de Coimbra assegura, nos termos da lei, o comando operacional das operações de socorro, em estreita articulação com o Comando Nacional de Operação de Socorro (CNOS) e com as entidades e estruturas de âmbito distrital e municipal. Os níveis de alerta são definidos pelo CCON/CNOS e veiculados pelo CDOS de Coimbra.

Associação dos Bombeiros Voluntários de Penacova – Corpo de Bombeiros

O concelho de Penacova conta com um corpo de bombeiros, com a responsabilidade de desenvolver todas as ações que conduzam a uma imediata intervenção terrestre e ao rápido domínio e extinção dos incêndios florestais. Este corpo é constituído por 130 elementos voluntários.

A solicitação para a 1ª Intervenção é feita de duas formas, através de telefonema para a central dos Bombeiros Voluntários de Penacova, por parte de populares ou outras entidades, ou através de informação proveniente do Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS). Acionado o alarme, sai pelo menos uma Equipa de Combate a Incêndio (ECIN) com 5 homens em direção ao local onde deflagra o incêndio, iniciando desde logo as ações de 1ª intervenção. Nas fases consideradas mais críticas são acionados sempre dois veículos e respetiva tripulação. Mediante a dimensão da ocorrência, poderá ser dada indicação para sair do quartel outros veículos de combate e apoio. Ao mesmo tempo são dadas indicações de alerta para os três Corpos de Bombeiros mais próximos, efetivando assim, o procedimento da triangulação de meios para o teatro de operações (TO).

É necessário salientar que, os Bombeiros de Penacova prestam apoio a outros concelhos quando solicitados e, nestas situações, quando se verificam ocorrências fora do concelho, o Corpo de

Bombeiros fica mais desfalcado de recursos humanos e materiais, podendo esta situação trazer repercussões em termos de resposta numa eventual 1ª intervenção no concelho de Penacova.

Durante a 1ª intervenção os intervenientes deverão preservar possíveis vestígios de incendiarismo, tendo em vista o processo de investigação a realizar pela Guarda Nacional Republicana.

Guarda Nacional Republicana (GNR)

Foram criadas as UEPS, Unidade de Emergência de Proteção e Socorro, no âmbito do GNR e institucionalizou o SEPNA. No âmbito do SNDFCI, a GNR é a responsável pela coordenação das ações de prevenção nas vertentes da vigilância, deteção e fiscalização.

As ações de patrulhamento, fiscalização e vigilância previstas, serão efetuadas, em permanência, durante a época oficial de incêndios florestais através dos mesmos meios que foram empenhados na época, finda nomeadamente através do efetivo do Posto Territorial de Penacova, da Equipa de Proteção da Natureza e do Ambiente (EPNA) e da Equipa de Proteção Florestal (EPF). A vigilância será completada/reforçada pela guarnição do Posto de Vigia, situado no Alto dos Moinhos de Gavinhos, freguesia de Sazes do Lorvão.

A validação da área ardida e a elaboração da ficha de Determinação de Causas dos Incêndios Florestais será efetuada, à semelhança do antecedente, pelos elementos tecnicamente habilitados do EPNA/EPF.

ICNF

No Concelho de Penacova o ICNF possui uma equipa do Corpo Nacional de Agentes Florestais (CNAF), denominada CNAF 05 – Buçaco, sendo a sua área de atuação o perímetro florestal do Buçaco. Esta equipa para além de atuar na área do perímetro florestal, pode sair deste para atuar em situações que possam colocar o perímetro florestal em risco. Esta equipa, constituída por 5 elementos, está equipada com uma viatura todo terreno com Kit de 1ª intervenção, e com equipamento manual e moto - manual de sapador. Realiza ações de vigilância, 1ª intervenção, apoio ao combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio.

Município de Penacova

O Município de Penacova possui duas equipas de Sapadores Florestais: a SF 01-162 e a SF 12-162. Estas equipas são constituídas por cinco elementos e têm ao seu dispor uma viatura todo o terreno equipada com Kit de 1.ª intervenção e equipamento manual e moto-manual de sapador. Para além das ações de silvicultura preventiva, desenvolvem ações de gestão florestal e defesa da floresta

contra incêndios e para isso serão afetadas a um setor de vigilância, 1.ª intervenção, apoio no combate a incêndios, rescaldo e vigilância pós-incêndio.

O Serviço Municipal de Proteção Civil de Penacova articula-se com os diversos intervenientes DFCl, apoiando logisticamente a sustentação das operações de combate, acionando tratores, máquinas de rasto ou outro tipo de equipamento para intervenção nos incêndios florestais de acordo com as necessidades do Comandante de Operações de Socorro e envolvendo elementos que ajudem no reconhecimento e orientação no terreno. Para além disso, quando acionado o Plano de Emergência, assume a coordenação institucional dos serviços e agentes no âmbito da Comissão Municipal de Proteção Civil, através do Presidente da Câmara Municipal. Colabora ainda na divulgação de avisos às populações de acordo com o índice de risco de incêndio, coordena, a nível local, as ações de defesa da floresta contra incêndios, a sinalização de infraestruturas florestais de prevenção e proteção da floresta, e o desenvolvimento de ações de sensibilização da população.

OPF's – Sapadores Florestais

No concelho de Penacova existe também outra equipa de sapadores florestais, a equipa SF 07 – 162 sob a direção da CAULE. Esta equipa é constituída por cinco elementos e possui uma viatura todo o terreno equipada com Kit de 1.ª intervenção e equipamento manual e moto-manual de sapador. Além disso, desenvolve ações de gestão florestal e defesa da floresta contra incêndios, nomeadamente, ações de silvicultura preventiva, vigilância, 1.ª intervenção, apoio no combate a incêndios, rescaldo e vigilância pós-incêndio.

CIM Região de Coimbra

A CIM Região de Coimbra é detentora de uma Brigada de sapadores florestais, cuja área de atuação é a região de Coimbra. Esta brigada, designada por BRIG 1-164 é constituída por 3 equipas de sapadores florestais e, com um total de 15 elementos, sendo um deles o líder da brigada. Possui três viaturas todo o terreno equipadas com KIT de 1.ª intervenção e equipamento manual e moto-manual de sapador.

Se a BRIG 1-164 detetar ou for alertada para um incêndio nascente comunica ao CDOS/GNR-EMEIF. Se for ativada para ATI e for a primeira equipa a chegar ao Teatro de Operações (TO) deve assumir o COS, dando conhecimento ao CPE e CDOS/GNR-EMEIF da estimativa da hora de chegada ao local.

2.2 – Inventário de Viaturas e Equipamentos

Na Tabela 1 apresenta-se a listagem das entidades envolvidas na vigilância e deteção, 1.ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio e, que compõem o sistema de operacionalização.

Tabela 1 – Entidades do SDFCI envolvidas em cada ação e, inventário de viaturas e equipamentos disponíveis.

Ação	Entidade	Designação Equipa	Nº Equipas	Nº de elementos	Área de Atuação (Sectores Territoriais)	Período de Atuação	Tipo e nº de viatura				Equipamento de supressão hidráulico					Ferramenta de Sapador						Outras						
						FASES	4x4	4x2	Ligeiro ou motociclo	Guincho (s/n)	Capacidade de água (l)	Potência (HP)	Pressão (alta/baixa)	Diâmetro mang. (mm)	Comprimento total de mangueiras (m)	Agulheta (L/min)	Foição	Ancinho	Ancinho/ Enxada (McLeod)	Pulaski	Enxada/pá	Abafador/ Batedor	Torga	Bomba dorsal	Machado	Motoserra	Motofocadoura	
Vigilância e deteção	ICNF	CNAF 05 - Buçaco	1	5	S061301	Todo o ano	1				500	9			75		1	1	2	1	2	2		2				
	CMP	SF 12-162	1	5	S061302	Todo o Ano	1				500	9			75		1	1	2	1	2	2		1				
		SF 01 - 162	1	5	S061303	Todo o Ano	1				500	9			75				1	1	3	4		4				
	CAULE	SF 07 - 162	1	5	S061304	Todo o Ano	1				500	9			75		1	1	2	1	2	2		2				
	BV Penacova	ECIN	2	10	S061301	15 maio a 30 setembro	2				2800	9			100													
	GNR	EPNA		1	2	Todo o Concelho	Todo o Ano	1																				
		EPF		1	2	Todo o Concelho	Todo o Ano	1																				
		PAT OC		1	2	Todo o Concelho	Todo o Ano	1																				
		UEPS		1	5	Todo o Concelho	Todo o Ano	1				500	9			100												
	TOTAL							11				5800			600		4	5	9	5	11	12		10		1	2	
1º Intervenção	ICNF	CNAF 05 - Buçaco	1	5	S061301	Todo o Ano	1				500	9			75		1	1	2	1	2	2		2				
	CMP	SF 12-162	1	5	S061302	Todo o Ano	1				500	9			75		1	1	2	1	2	2		1				
		SF 01 - 162	1	5	S061303	Todo o Ano	1				500	9			75				1	1	3	4		4				

Meios e Recursos

	CAULE	SF 07 - 162	1	5	S061304	Todo o Ano	1			500	9			75		1	1	2	1	2	2		2								
	BV Penacova	ECIN	1	5	Todo o Concelho	Todo o Ano	1			1400	9			100																	
			1	5	Todo o Concelho	Todo o Ano	1				1400	9			100																
		EIP		1	5	Todo o Concelho	Todo o Ano	1																							
	GNR	UEPS	1	5	Todo o Concelho	Todo o Ano	1			500	9			100																	
							9			5800				700		4	5	9	5	11	12		10	1	2						
Combate	BV Penacova	BV Penacova	VLCI	130	Todo o Concelho	Todo o Ano	1			500	A/B		25				2	2		2	4										
			VFCI				3			2800	A/B		24/ 45			3	3	2	3	6	3										
			VRCI				3			3500	A/B		25/ 45			3	3		3	6	3										
			VTTR					1		16000	B		25/ 45/ 60																		
			VTF					1		5000	A/B		25/ 45																		
			VTTU					1		8000	A/B		25/ 45/ 60																		
			VALE					1		30 000	A/B		25/ 45/ 60																		
			VCOT					4																							
			VCOC					1																							
										15	1		65 800						8	8	2	8	16	6							
Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio	CMP	SF 12-162	1	5	S061302	Todo o Ano	1			500	9			75		1	1	2	1	2	2	1	1								
		SF 01 - 162	1	5	S061301	Todo o Ano	1			500	9			75				1	1	3	4	1	4								
	CAULE	SF 07 - 162	1	5	S061304	Todo o Ano	1			500	9			75		1	1	2	1	2	2	1	2								
	CIM RC	BRIG 1-164	3	10/15	Todo o concelho	I, II, III, IV	3			1200	14	A/B	12,5/25	600	25/115	3		3	3	9	6	6									
		BRIG 2-164	1	4/5	Todo o concelho	I, II, III, IV	1			400	14	A/B	12,5/25	200	25/115	1		1	1	3	2	2									
	BV Penacova	ECIN		1	5	S061303	Todo o Ano	1			1400	9			100																
				1	5	S061303	Todo o Ano	1			1400	9			100																
EIP			1	5	S061303	Todo o Ano	1																								
TOTAL							7			5900				865		6	2	9	7	19	16	11	7	1	2						

2.3 – Meios complementares de apoio ao combate

O inventário dos meios complementares de apoio ao combate encontra-se na Tabela 2, referindo-se a descrição das máquinas disponíveis, a quantidade e o respetivo contacto.

Tabela 2 – Meios complementares de apoio ao combate.

Tipologia	Características				Quantidade	Proprietário	Responsável	Contactos	Observações
	Modelo	Potência (HP)	Capacidade (L)	Dimensões					
VK	-		1500		3	Município Penacova	José Figueiredo	917 269 140	O kit está operacional montado numa carrinha 4x4
OT	-			5	Trator				
OT	-			2	Retroescavadora				
OT	-			3	AHBV PENACOVA	António Simões	919 737 753	Gerador trifásico	
OT	-			2				Gerador Monofásico	
OT	-			1				Balão de iluminação	
OT	-			3				Motosserras	
OT	-			3				Moto bombas	
PM	-			1				Adesa	António Catela
MR	-			5	Trator limpa-bermas				
MN	-			5	Carrinhas 4x4				
OT	-			8					
OT	-			5					
VK	-		500		1	União de Freguesias de Friúmes e Paradela	António Manuel Andrade Fernandes	935 410 917	O kit está operacional montado numa carrinha 4x4

Meios e Recursos

VK	-		500		1	União de Freguesias de Oliveira Mondego e Travanca do Mondego	Luís Manuel Marques Pechim	912 356 149	O kit está operacional montado numa carrinha 4x4
OT	RENAULT 4X4	170	4500		1	Caule	Vasco Campos Sofia Pinto Tiago Gonçalves	918 128 510 918 127 971 918 128 555	Veículo Florestal Combate a Incêndios
PM	-			1	Camião/Trator SCANIA com Zorra+Galera				
OT	-			1	Camião SCANIA				
TD	-			2	Tractor DAVID BROWN				
TD	-			1	Tractor NEW HOLLAND TD5050				
TM	-			1	Tractor NEW HOLLAND TDD90				
TM	-			1	Tractor NEW HOLLAND TN60A				
OT	-			1	Tractor VALTRA A92				
OT	-			1	Tractor VALTRA T121				
OT	-			1	Tractor CASE MAXXUM140				
TC	-			1	Cisterna 1000l				
OT	-			1	Gerador				
OT	-			1	Moto-bomba portátil				
OT	-			3	Guinchos				
OT	-			4	Destroçadores				
OT	-			1	Estilhaçadora				
VK	-			8	Viaturas TT				
OT	-			4	Viatura comercial				
VK	-		500		2				Viaturas TT com Kit de 1.ª intervenção

3 – Dispositivo Operacional de DFCI

O sistema de alertas é a forma de intensificar as ações preparatórias para tarefas de supressão ou minoração dos sinistros, colocando meios humanos e materiais de prevenção, em relação ao período de tempo e à área geográfica em que se preveja especial incidência de condições de risco de emergência.

O sistema de alertas tem início no nível Azul e progride, de forma crescente, para os níveis Amarelo, Laranja e Vermelho, conforme a gravidade da situação e o grau de prontidão que esta exige (Tabela 3).

Tabela 3 – Estados de alerta/situação.

Alerta	Situação
Azul	Situação normal caracterizada pelo controlo efetivo das ocorrências registadas; Adoção de medidas preventivas; Intensificação de ações de vigilância.
Amarelo	Índice de risco de incêndio Florestal Médio/Alto; Situação a exigir medidas mais específicas devido à evolução dos incêndios; Iminência de risco para as populações; Previsibilidade de ocorrências múltiplas; Capacidade de resposta a nível de concelho.
Laranja	Índice de risco de incêndio Alto; Risco para a segurança das populações; Incêndios florestais não controlados na primeira intervenção; Previsibilidade de ocorrências que ultrapassem as capacidades do concelho; Mobilização dos meios dos concelhos adjacentes nomeadamente da ZO2.
Vermelho	Situação extraordinária com dificuldade de controlo e a exigir a mobilização de meios do distrito, ou fora dele; Ativação do PMEPC.

A emissão dos alertas determinados pelo Centro Nacional de Operações de Socorro (CNOS) é da competência do CDOS de Coimbra, o qual informa a Proteção Civil Municipal/COM, a entidade patronal dos Sapadores florestais e os Bombeiros.

Ao nível do Município, a **comunicação dos sistemas de alertas será feita via telemóvel pelo Coordenador Operacional Municipal aos responsáveis por cada Equipa**, que por sua vez ficarão responsáveis de mobilizar as suas equipas para os locais estratégicos definidos.

Os avisos e informações às populações sobre o índice de risco diário de incêndio, comportamentos de risco, ações proibidas de realizar, entre outros, são da competência do Serviço Municipal de

Proteção Civil/GTF. Os meios de transmissão de avisos/informações serão feitos através do site do Município (www.cm-penacova.pt) e, por endereço eletrónico para os Presidentes da Junta de Freguesia, para divulgação junto da população.

3.1 – Níveis de Empenho Operacional

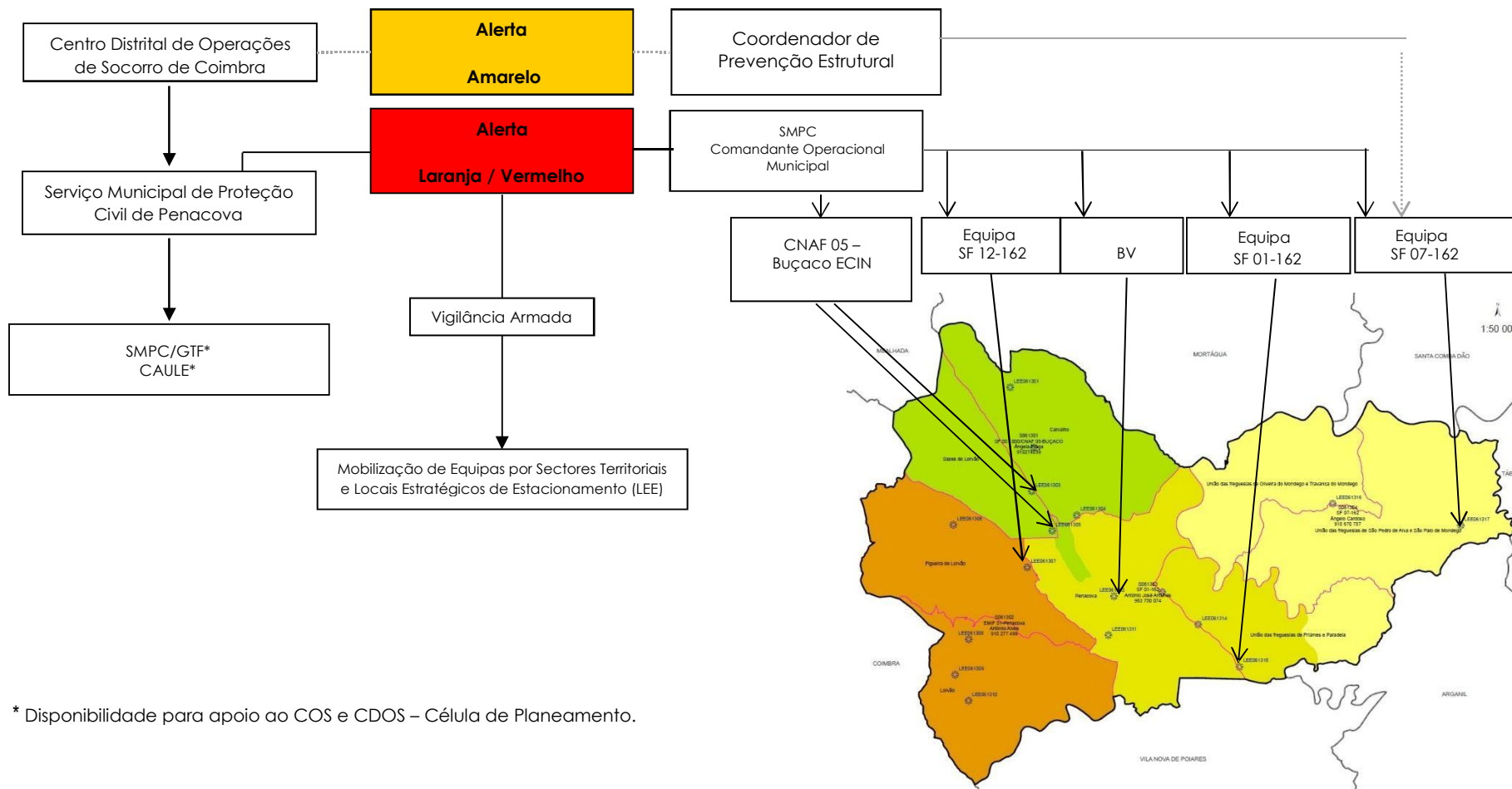
Tabela 4 – Estados de alerta/situação.

NÍVEIS DE EMPENHAMENTO OPERACIONAL	PERIODO
PERMANENTE – NÍVEL I	De 01 janeiro a 14 maio
REFORÇADO – NÍVEL II	De 15 de maio a 31 de maio
REFORÇADO – NÍVEL III	De 01 junho a 30 junho
REFORÇADO – NÍVEL IV	De 01 julho a 30 setembro
REFORÇADO – NÍVEL III	De 01 outubro a 15 outubro
REFORÇADO – NÍVEL II	De 16 outubro a 31 outubro
PERMANENTE – NÍVEL I	De 01 novembro a 31 dezembro

3.2 – Esquema de Comunicação

O esquema de comunicação dos três níveis de alerta mais elevados, encontra-se caracterizado na Figura 1, em que se pode concluir que quando o Concelho de Penacova se encontra em alerta amarelo, laranja ou vermelho é acionada a vigilância armada, em que todas as equipas devem mobilizar-se para os seus sectores de vigilância e localizarem-se nos locais estratégicos de estacionamento que lhes estão destinados.

Esquema de Comunicação



* Disponibilidade para apoio ao COS e CDOS – Célula de Planeamento.

Figura 1 - Esquema de comunicação dos alertas amarelo, laranja e vermelho do Concelho de Penacova.

3.3 - Procedimentos de Atuação

Sempre que o CDOS informar de uma situação de alerta amarelo ou laranja, as entidades de DFCI no Concelho devem estar posicionadas nos respetivos LEE, nos horários previamente definidos em reunião da CMDFCI. Na Tabela 5 apresenta-se a informação relativa aos procedimentos nos diferentes tipos de alerta.

Tabela 5 - Procedimentos de atuação em alerta amarelo, laranja e vermelho.

Procedimentos de Atuação Entidades	Identificação da Equipa	Alerta Amarelo				Alerta Laranja e Vermelho			
		Atividades Desenvolvidas	Horário	N.º mínimo elementos	LEE	Atividades Desenvolvidas	Horário	N.º mínimo elementos	LEE
BV Penacova	ECIN	Vigilância; 1ª Intervenção; Combate; Rescaldo Vigilância pós-rescaldo		5	LEE061311 LEE061312	Vigilância; 1ª Intervenção; Combate; Rescaldo Vigilância pós-rescaldo		5	LEE061311 LEE061312
ICNF	CNAF 05 - Buçaco	Vigilância; 1ª Intervenção	08:30h – 18.30h (dias da semana) 11:00h – 19:00h (Fins-de-semana)	3	LEE061303 LEE061305	Vigilância; 1ª Intervenção	08:30h – 18.30h (dias da semana) 11:00h – 19:00h (Fins-de-semana)	3	LEE061303 LEE061305
Município	SF 01-162	Vigilância; 1ª Intervenção; Rescaldo; Vigilância pós-rescaldo	11.30h – 19.30h	3	LEE061313 LEE061314 LEE061315	Vigilância; 1ª Intervenção; Rescaldo; Vigilância pós-rescaldo	11.30h – 19.30h	3	LEE061313 LEE061314 LEE061315
	LEE061308 LEE 061309 LEE061310				LEE061308 LEE 061309 LEE061310				

Lista de Contactos

Sapadores Florestais	SF 07-162	Vigilância; 1ª Intervenção; Rescaldo; Vigilância pós-rescaldo	11.30h – 19.30h	3	LEE061316 LEE061317	Vigilância; 1ª Intervenção; Rescaldo; Vigilância pós- rescaldo	11.30h – 19.30h	3	LEE061316 LEE061317
GNR	EPNA	Vigilância	7.00h – 20.30h	2		Vigilância	7.00h – 20.30h	2	
	EPF								
	PT Penacova								
CIM RC	BRIG 1-164	Apoio ao combate		10 (mínimo) e presença do Líder BRIG		Apoio ao combate		10 (mínimo) e presença do Líder BRIG	

3.4 – Lista de Contactos

Tabela 6 – Lista de contactos.

Entidade	Serviço	Cargo	Nome do Responsável	Telemóvel	Telefone	Fax	E-mail
ANEPC	CDOS Coimbra	1º CODIS	Carlos Luís	964 567 621	239 854 060	239 854 061	codis.coimbra@prociv.pt
Município	CMDFCI	Presidente	Humberto Oliveira	915 669 810	239 470 300	239 478 098	holiveira@cm-penacova.pt
		Vice-Presidente	João Azadinho	915 005 343			j.azadinho@cm-penacova.pt
		Coordenador Municipal	Vasco Morais	915 669 811			vascomorais.cmp@gmail.com
		Técnica	Ana Paula Ferreira	964 489 014			apferreira@cm-penacova.pt
		Chefe	Fernando Ferreira	910 277 499			
		Chefe de Divisão	José Figueiredo	917 269 140			jfigueiredo@cm-penacova.pt
		Encarregado	Artur Tavares	917 211 490			
BV Penacova	CMDFCI	Comandante	António Simões	919 737 753	239 477 469	239 478 957	comando.bvpenacova@sapo.pt
		2º Comandante	Vasco Manuel Fernandes Viseu	919 372 895			vascoviseu@hotmail.com
		Adjunto	Alice Pimentel	917 141 985			ma.pimentel@gmail.com
GNR	CMDFCI	Comandante Destacamento Territorial	André Emanuel Campos Batista	961 195 066	239 794 300	239 794 319	ct.cbr.dabr@gnr.pt
		Comandante de Posto	Paulo Cafede Ferreira	961 195 187	239 470 160	239 470 160	ct.cbr.dabr.ppncc@gnr.pt
	SEPNA / EPF	Comandante	Sandro Oliveira	961 195 271	239 744 300	239 794 319	ct.cbr.dabr.npa@gnr.pt
	NPA	1.º Sargento	Aurélio Lapo	961 195 286			ct.cbr.dabr.npa@gnr.pt

Lista de Contactos

ICNF	DPF – Região Centro	Chefe de Divisão	Mónica Almeida		239 427 510		monica.almeida@icnf.pt
		CPE	Ângela Fraga	914 203 092	239 007 260		angela.fraga@icnf.pt
		CPE	Célia Góis		239 007 260		celia.gois@icnf.pt
Juntas de Freguesia	Carvalho	Presidente da Junta	Alcino Filipe Pereira Francisco	965 605 738	239 477 218	239 477 218	freguesiadecarvalho@outlook.pt
	Sazes do Lorvão	Presidente da Junta	José Carlos das Neves Alves	962 662 448	239 472 508	239 472 508	presidente-ifsazes@sapo.pt
	Figueira de Lorvão	Presidente da Junta	Pedro João Soares Assunção	917 761 894	239 472 732	239 472 732	Junta.figueiralorvao@gmail.com
	Lorvão	Presidente da Junta	Alípio Rui Félix Batista	914 190 594	239 477 162	239 476 133	ruibatista.lorvao@sapo.pt
	Penacova	Presidente da Junta	Vasco Manuel Fernandes Viseu	919 372 895	239 477 874	239 477 874	freguesia.penacova@gmail.com
	União Freguesias de Friúmes e Paradela	Presidente da Junta	António Manuel Andrade Fernandes	935 410 917	239 476 058		freguesia.friumeseparadela@gmail.com
	União Freguesias de Oliveira Mondego e Travanca Mondego	Presidente da Junta	Luís Manuel Marques Pechim	912 356 149	239456064	239456064	uf.otmondego@gmail.com
União Freguesias de São Pedro Alva e São Paio Mondego	Presidente da Junta	Vítor Manuel Cunha Cordeiro	932 456 826	239456824	239 456 017	geral@uf-spaspm.pt	
Caule	Associação Florestal da Beira Serra	Presidente Executivo	Vasco Campos	918 128 510	238 602 444	238 604 393	jvc@caule.pt
		Técnico Acompanhamento ESF	Tiago Gonçalves	918 128 555			tiago.goncalves@caule.pt
		Técnica	Sofia Pinto	918 127 971			sofia.pinto@caule.pt
Adesa		Coordenador	António Catela	912 507 796			coordenacao@adesa.pt
CIM RC	Comissão Intermunicipal da Região Centro	GTF Intermunicipal	José Lopes	969 288 267			gtfi@cim-regiaodecoimbra.pt
		Líder da Brigada de Sapadores Florestais	Bernardo Pessoa	963 138 338			gtfi@cim-regiaodecoimbra.pt
E-REDES	E-REDES	Direção Gestão da Vegetação – Planeamento e monitorização	Fátima Sofia Santos	934 177 498			fatima.santos@e-redes.pt
	E-REDES	Manutenção Centro – Gestor Operacional	Fabrice Gomes Gonçalves	935 055 017			fabrice.goncalves@e-redes.pt

Lista de Contactos

REN	Gestão de Servidões e Património	Responsável Nacional pelas FGC	Pedro Marques	968 573 542	210 013 466	210 013 310	pedro.marques@ren.pt
IP	Rodoviária	Técnico	Nuno Bento	964 245 355			nuno.bento@infraestruturasdeportugal.pt
	Rodoviária	Suplente	Luís Oliveira	968 520 213			luis.oliveira@infraestruturasdeportugal.pt
	Segurança	Oficial de ligação	Catarina Jorge	962 850 416			catarina.jorge@infraestruturasdeportugal.pt

4 – Sectorios Territoriais de DFCI e Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE)

4.1 – Sectorios Territoriais de DFCI e LEE - Vigilância e Deteção

O zonamento do Concelho de Penacova em sectorios territoriais de DFCI constitui uma medida fundamental à adequada planificação e execução das ações de vigilância e deteção, 1.ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio.

Foram definidos 4 sectorios territoriais de DFCI: S061301; S061302; S061303 e, S061304. Estes sectorios definem parcelas contínuas do território municipal às quais são atribuídas, no âmbito da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI), responsabilidades claras quanto às de vigilância, de deteção, de primeira intervenção, de combate estendido, de rescaldo e vigilância pós-incêndio.

Os Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE) constituem pontos no território onde se considera ótimo o posicionamento de unidades de 1.ª intervenção, garantindo o objetivo de máxima rapidez nessa intervenção e, os objetivos de vigilância e dissuasão eficazes.

Os Locais Estratégicos de Estacionamento definidos são: LEE061301; LEE061302; LEE061303; LEE061304; LEE061305; LEE061306; LEE061307; LEE061308; LEE061309; LEE061310; LEE061311; LEE061312; LEE061313; LEE061314; LEE061315; LEE061316; LEE061317.

Às equipas afetas ao dispositivo operacional municipal foram atribuídos diferentes LEE, sendo que os mesmos não serão usados pelas mesmas em simultâneo. No caso dos bombeiros, o quartel será um LEE permanente e, consoante o nível de alerta, as equipas serão destacadas para os LEE respetivos.

4.1.1 – Rede de Vigilância e Deteção de Incêndios - Vigilância Fixa

A vigilância fixa assenta atualmente na Rede Nacional de Postos de Vigia (RNPV) e constitui-se como a primeira linha de deteção de ignições.

No Concelho de Penacova existe apenas um posto de vigia, no entanto, é de considerar igualmente outros postos de vigia, que apesar não estarem localizados no concelho, a sua bacia de visibilidade abrange áreas do concelho, sendo igualmente fundamental para uma célere deteção de incêndios (Tabela 6).

Tabela 7 – Distribuição dos Postos de Vigia.

Concelho	Freguesia	Carta Militar	Nome	Altitude (m)	Tipo de posto
Penacova	Carvalho	220	Alto dos Moinhos	469	Alvenaria
Vila Nova Poiares	Arrifana	231	Terreiro St.º António	458	Alvenaria
Vila Nova Poiares	São Miguel	231	Bidueiro	434	Metálica
Pampilhosa Serra	Pampilhosa Serra	253	Caveiras	1029	Alvenaria

Fonte: <http://scrif.igeo.pt/servicos/pvigia/>

O Mapa 1 apresenta a localização da rede de Postos de Vigia com influência nesta área, locais estratégicos de estacionamento, trilhos de vigilância e troços especiais de vigilância móvel.

4.1.2 – Vigilância Móvel

Os sistemas de vigilância móvel têm como objetivos aumentar o efeito de dissuasão, identificar agentes causadores ou suspeitos de incêndios ou situações e comportamentos anómalos; detetar incêndios em zonas sombra dos postos de vigia; realizar ações de primeira intervenção em fogos nascentes.

As ações de vigilância móvel no Concelho de Penacova irão desenvolver-se através do patrulhamento das áreas florestais, e integração de ações de informação e sensibilização da população para o uso correto do fogo e comportamentos a ter nos espaços florestais.

Nos períodos de maior calor, e mediante o nível de **Alerta**, as equipas permanecem nos Locais Estratégicos de Estacionamento, em "vigilância armada" (Mapa 2).

No Concelho de Penacova a vigilância é realizada por várias entidades. Apesar de ser de extrema importância vigiar toda a área do Concelho, daremos prioridade às freguesias consideradas prioritárias pelo Despacho 2616/2020, de 26 de fevereiro dos Gabinetes da Secretária de Estado da Administração Interna e do Secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e Ordenamento do Território (Carvalho, Figueira de Lrvão, Lrvão, Penacova, Sazes do Lrvão e União das Freguesias de Friúmes e Paradela).

As ações de patrulhamento, fiscalização e vigilância previstas pela GNR, serão efetuadas em permanência, durante a época oficial de incêndios florestais através do efetivo do Posto Territorial de Penacova, da Equipa de Proteção da Natureza e do Ambiente (EPNA) e da Equipa de Proteção Florestal (EPF). Os patrulhamentos serão efetuados entre as 07:00 horas e as 20:30 horas, todos os dias, em viaturas todo-o-terreno, sendo que há sempre uma equipa a fazer vigilância no Concelho de Penacova (Anexo 7).

As ações de vigilância realizadas pelas equipas de sapadores florestais do Município SF 01 – 162 e SF 12-162 e pela equipa de sapadores florestais SF 07 – 162, serão feitas entre as 11:30 horas e as 19:30 horas, ou seja, no período de maior probabilidade de ocorrência de incêndios. Estas equipas entrarão em vigilância armada sempre que o CDOS emita alerta amarelo, laranja ou vermelho. Nestes dias, as equipas posicionar-se-ão nos Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE) previamente definidos e, comunicam a entrada e a saída ao serviço para o CDOS/Célula de Vigilância e Detecção.

A equipa CNAF 05 do ICNF, efetua ações de vigilância móvel dentro da sua área de atuação (nomeadamente no Perímetros Florestal do Bussaco) e, sempre que solicitado dentro do setor territorial DFCl que lhe está atribuído em sede do POM. Esta equipa funciona com um mínimo de três elementos, em viatura todo o terreno equipada com kit de primeira intervenção, durante horário de trabalho previamente definido, e encontra-se em permanente articulação com o CPE do distrito de Coimbra.

4.1.3 – Videovigilância

No seguimento do projeto de Implementação de Sistemas Integrados de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais na CIM-VDL e CIM-RC, complementar à rede Nacional de Postos de Vigia.

Neste sentido foram implementados dois sistemas de Videovigilância no concelho de Penacova câmaras no concelho de Penacova:

Tabela 8 – Distribuição das Torres de videovigilância

Nome	Localização (coordenadas)	Freguesia	LEE
Aveleira	181584,75 / 365544,75	Lorvão	LEE1318
Cruz alta	181410,83 376390,32	Carvalho	LEE1319

4.2 – Sectores Territoriais de DFCI e Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE) – 1.ª Intervenção

A primeira intervenção tem uma importância fundamental uma vez que pode evitar que um pequeno incêndio assuma dimensões catastróficas. Esta pode fazer-se quer por meios improvisados, quer por meios apropriados, nomeadamente as viaturas de primeira intervenção. A primeira intervenção devidamente planeada poderá ser a chave do sucesso dada a eficácia que pode alcançar (Mapa 3).

Corpo de Bombeiros

O Corpo de Bombeiros atua de acordo com o disposto no ponto 2.1.

Sapadores Florestais - Penacova

A 1ª Intervenção ocorre quando as Equipas de Sapadores Florestais, na sua área de intervenção, detetam ou são alertados (via rádio ou telefonicamente) para a existência de um fogo nascente, tendo por obrigação comunicar de imediato a ocorrência ao CPD (Centro de Prevenção e Deteção de Incêndios) e à corporação de bombeiros, respetivamente.

Se a 1ª intervenção tiver sucesso, a equipa deve proceder ao respetivo rescaldo e informar o CPD e os Bombeiros Voluntários de Penacova de que o fogo se encontra extinto.

4.3 – Sectores Territoriais de DFCI e Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE) – Combate

O combate é efetuado pelo corpo de bombeiros existente no Concelho de Penacova, que desenvolve todas as ações que conduzam a uma imediata intervenção terrestre e ao rápido domínio e extinção de incêndios florestais, potenciando permanentemente a atuação articulada do dispositivo (Mapa 4).

Os meios envolvidos são constituídos inicialmente pelas ECIN. O reforço de meios será considerado consoante a gravidade e dimensão do incêndio. Esgotados os meios à escala municipal serão solicitados reforços ao CDOS de Coimbra.

Sempre que requisitadas pelo Comandante das Operações de Socorro (COS), as Equipas de Sapadores Florestais, poderão efetuar esta operação, ficando a Equipa à ordem direta do Comando Operacional que for constituído no teatro das operações.

4.4 – Sectores Territoriais de DFCI e Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE) – Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio

A fase de rescaldo constitui parte integrante do combate ao incêndio, sendo uma das mais importantes. Destina-se a assegurar que se eliminou toda a combustão na área ardida ou que, pelo menos, o material ainda em combustão, está devidamente isolado e circunscrito de forma a não constituir perigo e garantindo a consolidação da extinção (Mapa 5).

O rescaldo é efetuado pelos Bombeiros e, se necessário, poderão ser auxiliados pelas ESFs, submetendo-se à ordem direta do COS.

A vigilância pós-incêndio consiste na observação e inspeção permanente do incêndio extinto, quer na área queimada, quer na área envolvente, até que deixem de existir sinais de atividade de combustão. Após o rescaldo efetuado pelos elementos dos bombeiros, a vigilância pós-incêndio é efetuada pelo corpo de bombeiros e pelas entidades responsáveis pelos sectores.

5 – Cartografia de Apoio à Decisão

A representação cartográfica das redes DFCI constitui uma importante ferramenta de apoio às operações de 1.ª intervenção, combate e rescaldo, procurando aumentar os níveis de segurança dos intervenientes nessas operações (Mapa 6).

6 – Referências Bibliográficas

Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (2020). **Guia Técnico para Elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) – abril, 2012.**

Direção de Unidade de Defesa da Floresta, Autoridade Florestal Nacional, Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas.

7 – Anexos

Índice de Mapas

Mapa N.º	Título
1	Rede de Postos de Vigia (PV), Bacias de Visibilidade (BV), Troços Especiais de Vigilância Móvel (TM) do Concelho de Penacova
2	Vigilância e Detecção do Concelho de Penacova Sectores Territoriais de DFCI e Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE)
3	1.ª Intervenção do Concelho de Penacova Sectores Territoriais de DFCI e Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE)
4	Combate do Concelho de Penacova Sectores Territoriais de DFCI e Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE)
5	Rescaldo e Vigilância pós-incêndio do Concelho de Penacova Sectores Territoriais de DFCI e Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE)
6	Cartografia de Apoio à Decisão